



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 08 de Abril de 1996, de acordo com o Artigo 103, § 3º, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1996, a servidora IONE DOS SANTOS, RG nº 4.281.791-0 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do sul-PR, 08 de Abril de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal